



PORTARIA Nº 089, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, MG, Entidade Mantenedora do Hospital Municipal "Ferraz e Torres".

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 419 de 28 de fevereiro de 1974 e considerando o Estatuto da Fundação Municipal de Saúde, que rege as finalidades estatutárias da Fundação .

Considerando que a Presidência da Fundação será exercida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, cujo cargo será denominado Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, podendo acumular com o cargo de Diretor Administrativo;

Considerando que, em conformidade com o art. 12, § 1º e art. 16, parágrafo único, os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Saúde, Entidade mantenedora do Hospital Municipal "Ferraz e Torres" e os membros do Conselho Fiscal, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante o Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Saúde, Entidade mantenedora do Hospital Municipal "Ferraz e Torres".

1)- Representantes da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé .

- Edson Cassiano de Oliveira
- Vânia Cristina Lopes Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

- Lília Guedes de Almeida Silva
- João Bernardes do Prado

II - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

- Juliana Faria Zaroni Batista

III - Representantes da Secretaria Municipal de Administração Financeira

- Laurismaradno Moraes da Fonseca

III - Representantes do Gabinete e Secretaria da Prefeitura

- Breno dos Santos Kuhmann
- Aldo Luccas Batista Gonçalves
- Luiz Augusto da Silva

IV – Representantes da Sociedade Civil

- Maria Magda Ribeiro da Silva

Parágrafo Único – ficam nomeados como suplentes do Conselho Deliberativo os seguintes membros:

- Maria Francisca de Almeida
- Carlos Alberto Lemes
- Maria Wanderléia Santos Costa
- Hérica de Oliveira Ribeiro
- Marcos William da Luz

Art. 2º - Nomear como membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes os seguintes membros:

- Titular: Gustavo José Custódio de Almeida
- Suplente: William Siqueira Campos Ribeiro

- Titular: Júlio Cesar Batista Sobrinho
- Suplente: Ana Lúcia de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

- Titular: Rodrigo Pereira de Almeida
- Suplente: Celina Ferreira Gonçalves Campos

Art. 3º - Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, nomeados por esta Portaria, em conformidade com o Estatuto da Fundação, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, nomeados por esta Portaria, é pessoal e intransferível e terá vigência de 2 (dois) anos, admitidas a recondução e substituição de seus membros, devidamente formalizadas por ato do Presidente da Fundação e homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Estatuto da Fundação.

Art. 5º - Os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, nomeados por esta Portaria deverão fazer cumprir as determinações do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde e demais atribuições legais para o perfeito andamento das atividades da Fundação.

Art. 6º - Fica nomeado como Presidente do Conselho Deliberativo, cujo cargo será denominado Presidente da Fundação Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 419 de 28 de fevereiro de 1974, o Sr. Edson Cassiano de Oliveira e como Vice-presidente o Sr. Luiz Augusto da Silva.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 086 de 01 de abril de 2009.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 089, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, MG, Entidade Mantenedora do Hospital Municipal "Ferraz e Torres".

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 419 de 28 de fevereiro de 1974 e considerando o Estatuto da Fundação Municipal de Saúde, que rege as finalidades estatutárias da Fundação .

Considerando que a Presidência da Fundação será exercida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, cujo cargo será denominado Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, podendo acumular com o cargo de Diretor Administrativo;

Considerando que, em conformidade com o art. 12, § 1º e art. 16, parágrafo único, os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Saúde, Entidade mantenedora do Hospital Municipal "Ferraz e Torres" e os membros do Conselho Fiscal, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante o Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Saúde, Entidade mantenedora do Hospital Municipal "Ferraz e Torres".

I)- Representantes da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé .

- Edson Cassiano de Oliveira
- Vânia Cristina Lopes Gonçalves



- Lília Guedes de Almeida Silva
- João Bernardes do Prado

II - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

- Juliana Faria Zaroni Batista

III - Representantes da Secretaria Municipal de Administração Financeira

- Laurismaradno Moraes da Fonseca

III - Representantes do Gabinete e Secretaria da Prefeitura

- Breno dos Santos Kuhmann
- Aldo Luccas Batista Gonçalves
- Luiz Augusto da Silva

IV – Representantes da Sociedade Civil

- Maria Magda Ribeiro da Silva

Parágrafo Único – ficam nomeados como suplentes do Conselho Deliberativo os seguintes membros:

- Maria Francisca de Almeida
- Carlos Alberto Lemes
- Maria Wanderléia Santos Costa
- Hérica de Oliveira Ribeiro
- Marcos William da Luz

Art. 2º - Nomear como membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes os seguintes membros:

- Titular: Gustavo José Custódio de Almeida
- Suplente: William Siqueira Campos Ribeiro

- Titular: Júlio Cesar Batista Sobrinho
- Suplente: Ana Lúcia de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

- Titular: Rodrigo Pereira de Almeida
- Suplente: Celina Ferreira Gonçalves Campos

Art. 3º - Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, nomeados por esta Portaria, em conformidade com o Estatuto da Fundação, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, nomeados por esta Portaria, é pessoal e intransferível e terá vigência de 2 (dois) anos, admitidas a recondução e substituição de seus membros, devidamente formalizadas por ato do Presidente da Fundação e homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Estatuto da Fundação.

Art. 5º - Os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, nomeados por esta Portaria deverão fazer cumprir as determinações do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde e demais atribuições legais para o perfeito andamento das atividades da Fundação.

Art. 6º - Fica nomeado como Presidente do Conselho Deliberativo, cujo cargo será denominado Presidente da Fundação Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 419 de 28 de fevereiro de 1974, o Sr. Edson Cassiano de Oliveira e como Vice-presidente o Sr. Luiz Augusto da Silva.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 086 de 01 de abril de 2009.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal